

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 13/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001032-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços por Instituição especializada em administração do Sistema de Estágio para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme art. 6º, inciso VIII, alínea “b” da Lei 8.666/93), nos termos do ANEXO I – Termo de Referência.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência por mais 12 meses.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.193.915,52 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.472.311,68 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e onze e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00 – **BOLSA AUXÍLIO**

23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 – **AUXÍLIO TRANSPORTE**23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – **TAXA ADMINISTRATIVA**

NOTA DE EMPENHO Nº 53.874/2022, 53.884/2022 e 53.895/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.392.163/0001-68**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, e de outro lado a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **61.600.839/0001-55**, sediada na Rua Tabapuã, **445** - Itaim Bibi - São Paulo, SP - CEP: 04533-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.040.288-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 310.770.698-12, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **065562994** do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 21/06/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 13/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 13/SMIT/2021, por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **01/08/2022**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 1.472.311,68 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e onze e sessenta e oito centavos)**.

TERMO	ITEM	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Termo de Contrato nº 13/SMIT/2021	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	112	R\$ 690,36	R\$ 77.320,32	R\$ 927.843,84
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$ 193,60	R\$ 21.683,20	R\$ 260.198,40
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ 4,37	R\$ 489,44	R\$ 5.873,28
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 99.492,96
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.193.915,52
1º Termo de Apostilamento	ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA BOLSA AUXÍLIO				
1º TERMO DE ADITAMENTO (Atualização monetária do valor da Bolsa-Auxílio (Lei nº 17.722/2021, Capítulo IX)	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	112	R\$897,50	R\$100.520,00	R\$1.206.240,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$193,60	R\$21.683,20	R\$260.198,40
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$4,37	R\$489,44	R\$5.873,28
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 122.692,64
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.472.311,68
2º Termo de Aditamento	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES	112	R\$ 4,37	R\$ 489,44	R\$ 1.472.311,68 + REAJUSTE

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão as Dotações Orçamentárias de n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00** para a Bolsa Auxílio, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **53.874/2022**, no valor de **R\$ 502.600,00 (quinhentos e dois mil e seiscentos reais)**, a de n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00** para o Auxílio Transporte, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **53.884/2022**, no valor de **R\$ 108.416,00 (cento e oito mil quatrocentos e dezesseis reais)** e a n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** para a Taxa de Administração, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **53.895/2022** no valor de **R\$ 2.447,20 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Representante Legal
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-0

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 04/07/2022, às 19:23.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 04/07/2022, às 20:58.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 05/07/2022, às 10:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066118764** e o código CRC **5061847D**.
